

novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos), correspondendo a 6,18% (seis vírgula dezoito por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 141.760,35 (cento e quarenta e um mil setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos) de acréscimo, correspondente a 25,83% (vinte e cinco vírgula oitenta e três por cento) do valor do Contrato, e R\$ 107.843,55 (cento e sete mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), de supressão, correspondente a 19,65% (dezenove vírgula sessenta e cinco por cento) do valor do Contrato. LEIA-SE: VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 19.946,07 (dezenove mil novecentos e quarenta e seis reais e sete centavos), correspondendo a 3,63% (três vírgula sessenta e três por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 127.659,01 (cento e vinte e sete mil seiscentos e cinquenta e nove reais e um centavo) de acréscimo, correspondente a 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) do valor do Contrato, e R\$ 107.712,94 (cento e sete mil setecentos e doze reais e noventa e quatro centavos), de supressão, correspondente a 19,63% (dezenove vírgula sessenta e três por cento) do valor do Contrato. Sobral, 16 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 044/2020 - SEINF - OBJETO:** CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: Contrato Nº 008/2020 - SEINF. PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias. EMPRESA EXECUTORA: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. VALOR DA OBRA: R\$ 96.907,25 (noventa e seis mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos). Autorizamos a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME a iniciar a CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ R\$ 96.907,25 (noventa e seis mil novecentos e sete reais e vinte e cinco centavos) Sobral, 15 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Marcelo Magalhães do Nascimento - Representante da CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME.

**PORTARIA Nº 047/2020 - SEINF - A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL,** através de seu Secretário Municipal, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso X, da Lei Municipal nº 1607 de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra; RESOLVE: Art. 1º. Compor uma comissão com a finalidade acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo de obra, decorrente contrato administrativo nº 008/2020 - SEINF, tendo por objeto CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VÁRZEA GRANDE, BAIRRO DOM EXPEDITO, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, celebrado com a empresa CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA - ME. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ANEXO - PORTARIA Nº 047/2020 - SEINF		
COMISSÃO DA COMISSÃO		MATRÍCULA
Fiscal	JOSÉ STENIO ARAÚJO MENDES	20567
Suplente	YAN FROTA FARIAS MARQUES	20676

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL FUNSAMS

**PORTARIA Nº 01/2020 - FUNSAMS -** Dispõe sobre a nomeação e posse dos novos conselheiros do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO SOCIOAMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - FUNSAMS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os art. 66 e art. 67, inciso II da Lei Orgânica Municipal, e; CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Municipal nº 2003 de 27 de março de 2018, que regulamenta o funcionamento e a estrutura do FUNSAMS, bem como do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral; CONSIDERANDO, a posse dos novos membros do Conselho Gestor determinados pelo Decreto Municipal nº 2003 de 27 de março de 2018; RESOLVE: Art.1º - Nomear os membros, titular e suplentes, das instituições que compõe este Conselho: I - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA: TITULAR: Jorge Vasconcelos Trindade; SUPLENTE: Carlos Antônio Ávila. II - SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA: TITULAR: Marília Gouveia Ferreira Lima; SUPLENTE: Rodrigo Carvalho Arruda Barreto. III - SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEFIN: TITULAR: Ricardo Santos Teixeira; SUPLENTE: Jorge Luiz de Sousa Ferreira Júnior. IV - SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - SEGET TITULAR: Márcio Diego Aguiar Guimarães; SUPLENTE: Luciana Rosa Bezerra. V - SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE TITULAR: Luiza Lúcia da Silva Barreto; SUPLENTE: Pedro de Alcântara Pitombeira Maia. VI - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME: TITULAR: Charles Antônio Ximenes de Paiva; SUPLENTE: Francisca Maria Azevedo da Ponte. VII - SINDICATO DOS TRABALHADORES AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL TITULAR: João Batista Silva Cruz; SUPLENTE: João Batista Gonçalves de Araújo. VIII - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SOBRAL - ACIS TITULAR: Jumario Gomes de Medeiros; SUPLENTE: Daniel Menezes Nogueira. Parágrafo Único. As instituições que compõem o Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS poderão, a qualquer tempo, propor a substituição dos Conselheiros indicados pela respectiva instituição. Art. 2º - A função de conselheiro do Conselho Gestor do Fundo Socioambiental do Município de Sobral - FUNSAMS não será remunerada. Art. 3º - O mandato deste Conselho é de 2 (dois) anos, podendo haver recondução por mais 2 (dois) anos; Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições previstas na portaria nº 01/2018 - FUNSAMS Registra-se e publique-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de junho de 2020. Jorge Vasconcelos Trindade - PRESIDENTE DO FUNSAMS.



**SOBRAL**  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO